

RUY FABIANO

Ponto de Vista

Conflito ideológico

Embora esteja em curso, no Primeiro Mundo e adjacências, a tese acadêmica de fim da história, fruto de uma suposta (e põe suposta nisso) superação definitiva dos conflitos ideológicos do planeta, o quadro político brasileiro mantém-se solenemente indiferente ao tema. Continua cursando, a pleno vapor, a trilha convencional da história, dentro do clássico conflito esquerda-direita. E é justamente esse debate que está embutido nas discussões em torno da antecipação do plebiscito, aprovado em primeiro turno na Câmara.

A antecipação em si não é alvo de maiores contestações. A não ser os monarquistas, numericamente inexpressivos (pelo menos até aqui), concorda-se em que 21 de abril do ano que vem é a data mais adequada para a consulta. O que não é consensual — muito pelo contrário — é o enxerto feito ao texto original da emenda José Serra, de autoria do deputado Roberto Magalhães, que antecipa também o processo de revisão constitucional. Segundo o substitutivo Magalhães, um mês após o plebiscito — ou seja, em maio de 1993 —, instala-se uma Assembléia de Revisão Constitucional para, até o prazo máximo de 21 de abril de 1994, concluir seus trabalhos.

E ainda: as modificações ali procedidas só entram em vigor, tal como o resultado do plebiscito, após o governo Collor, em janeiro de 1995. Com isso, pretendem-se duas coisas: 1) que a revisão se dê dissociada da campanha eleitoral de 1994, que deslancharia justamente a partir da data prevista para a conclusão dos trabalhos revisionais; 2) que nenhuma alteração atropela os direitos adquiridos do presidente Collor. Em relação a este segundo item, ninguém, a rigor, se opõe. O mandato de Collor, obtido nas urnas, em eleições livres,

é sagrado. Até os que dele não gostam — e não são poucos — defendem esse pressuposto. Mas quanto ao primeiro item — distanciar a revisão da campanha eleitoral —, o quadro é absolutamente outro.

Os partidos de esquerda defendem com unhas e dentes a coincidência de eventos — eleição e revisão. E os partidos conservadores, não. O que os move é um mesmo impulso: a defesa de seus interesses ideológicos. Os partidos conservadores (PDS, PFL, PL, PDC, PTB) e mesmo os de centro (PSDB e PMDB) querem mudar, em graus variados, a Constituição de 1988. Acham-na um óbice à modernidade econômica do País, com seus mecanismos protecionistas e seu espírito social-distributivista. Os partidos de esquerda (PT, PDT e PCs, com eventuais adesões de gente do PMDB e PSDB), autores daqueles dispositivos hoje contestados, querem mantê-los a qualquer custo.

Ocorre que a esquerda é minoritária no Congresso. Se a revisão se der fora do período eleitoral, prevalece o puro confronto das idéias e, dentro dele, a maioria numérica das facções conservadoras e centristas. E, aí, é inevitável: a Constituição de 1988 será praticamente reescrita, nos capítulos da ordem econômica e social. Entretanto, se a revisão se der em período eleitoral, a minoria terá nos palanques um poderoso aliado, capaz de inibir os votos conservadores e manter intactos (ou quase) aqueles capítulos constitucionais. Sob o peso do lobby corporativista — poderosíssimo e temido em época eleitoral —, dificilmente será possível moldar a Constituição ao perfil do neoliberalismo ou mesmo sintonizá-lo com o discurso do fim da história.

Daí o conflito, que promete muitos desdobramentos.